DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

CONVITE Nº 010/2017 - EDITAL Nº 048/2017 - PROCESSO Nº 058/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/12/2017, ÀS 14:00 HORAS.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação Portaria Nº 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações, para que fossem recebidos os envelopes contendo proposta de preços e documentação de habilitação referente ao certame em epigrafe. Quando foi constatado pelo Presidente e Membros da Comissão de Licitações que nenhum licitante se fez presente. O Presidente concedeu o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como nenhum interessado compareceu, o Presidente declarou como deserta a presente licitação. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão.

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº 010/2017

EDITAL Nº 048/2017

PROCESSO Nº 058/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OSVALDO AFONSO COSTA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e:

CONSIDERANDO que não houve comparecimento de licitantes e foi declarada a licitação deserta.

RESOLVE:

REVOGAR a licitação, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e por interesse da administração, o Processo licitatório sob. Nº. 058/2017, e consequentemente a licitação na modalidade Convite Nº. 010/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas Natalinas para servidores municipais da Prefeitura Municipal de Guaiçara.

Guaiçara-SP, 28 de Dezembro de 2.017

OSVALDO AFONSO COSTA

Prefeito Municipal